



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1655 , DE 18 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1122

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE	
834	10.301.1005.2233.0000	Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 361/2021		10.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

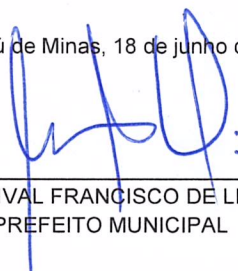
Anulação:

01	02	10	SECRETARIA DE SAUDE		
835	10.301.1005.2233.0000	Emergência COVID 19 – SUS – Portaria nº 361/2021		-10.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:
	01 054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS			

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, 18 de junho de 2021



NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

DADOS DE ENCERRAMENTO